Id:05D5086C311CF4D4

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE **Nº 002/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº03/2025**. CONTRATO **Nº 002/2025.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI.** CONTRATADO: **GALICIA PRODUCOES LTDA, COM O CNPJ SOB O N 48.126.812/0001-04**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA SHOW DA ARTISTA/BANDA GALÍCIA CRUZ PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2025.** VIGÊNCIA**: 12 MESES**. VALOR GLOBAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 06/01/2025.

LAGOA DE SÃO FRANCISCO -PI, 06 DE JANEIRO DE 2025

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0F8BEEB6BFE30011

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE **Nº 03/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 04.2025** CONTRATO **Nº 03/2025.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI.** CONTRATADO: PLANEJAR MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 55.254.290/0001-91, OBJETO: **Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na Gestão da Saúde Pública** VIGÊNCIA**: 12 MESES**. VALOR GLOBAL DE R$ R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 02/01/2025.

LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
Prefeito Municipal

Id:10EF342F1D6CFED4

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

PORTARIA Nº 020/2025

O Prefeito do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) Servidor (a) **DOURACÍ MARIA RIBEIRO**, brasileira, casada, Servidora Pública Efetiva – Professora, portador (a) do RG nº 1.914.404 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 969.923.443-15, residente e domiciliado (a) na Rua Antonio Sudario, S/N, Bairro: Urbano, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, CEP: 64.767-000, para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 13 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 13/01/2025 13:31:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal

Id:0B621E4DA744FEE0

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

PORTARIA Nº 021/2025

O Prefeito do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) Servidor (a) **ELISETE ISABEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Servidora Pública Efetiva – Professora, portador (a) do RG nº 1.751.397 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 846.235.433-15, residente e domiciliado (a) na Avenida São João, S/N, Bairro: Centro, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, CEP: 64.767-000, para exercer o cargo de Supervisora Escolar do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 13 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 13/01/2025 13:31:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal

Id:01AB3803187EFEF7

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

PORTARIA Nº 022/2025

O Prefeito do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) Servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO DA MATA**, brasileira, solteira, Servidora Pública Efetiva – Professora, portador (a) do Registro Geral – CPF sob o nº 552.439.673-00, residente e domiciliado (a) na Rua 14 de Dezembro, S/N, Bairro: Urbano, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, CEP: 64.767-000, para exercer o cargo de Inspetora Escolar do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 13 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 13/01/2025 13:31:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal